



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 228, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 11/2023 - CCOM, de 20 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para realizar a eleição voltada à Representação Docente do Colegiado do Curso de Ciência da Computação – Campus Mossoró – na área de Fundamentos da Computação e provimento de vagas de membros suplentes para todos os Núcleos do Colegiado de Curso, de acordo com a formação a seguir:

- I - Sandra Regina Rocha Silva (Presidente);
- II - Kátia Cilene da Silva Moura;
- III - Danielle Simone da Silva Casillo; e
- IV - Leonardo Augusto Casillo (Suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral, para escolha do representante docente e dos membros suplentes do Colegiado do Curso de Ciência da Computação – Campus Mossoró – e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA